

Santo André, 1 de julho de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1210/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM 35/2021, que declara como atividade essencial os escritórios de contabilidade e a prestação do serviços contábeis. Autor V. Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriano Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

